



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.232, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do valor do Auxílio-Funeral previsto na Lei nº 4.336, de 27 de junho de 2014.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Auxílio-Funeral será pago, a título de benefício eventual, em uma única parcela, no valor de R\$ 1.472,74 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 4.336, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.876, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **DOUGLAS SAVIO KUZUHARA**, do cargo de **MERENDEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **DOUGLAS SAVIO KUZUHARA**, do cargo de **MERENDEIRA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.877, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 16.548, de 22 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 16.548, de 22 de abril de 2021, que constitui Comissão para elaboração de reforma do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 108/2022; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 26/2022; O= Sistema de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica embalada em saco plástico transparente, destinado a atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 222.399,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais); DA = 11 de julho de 2022.

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Concorrência Pública 04/2022 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de pavimentação da Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta (trecho entre trevo Av. Lírios e trevo Feira do Produtor), conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma, com encerramento dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Bruno de Souza Zavatiero.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Bruno de Souza Zavatiero, por 20 (vinte) dias, de 01 a 03/02/2023 e de 12 a 28/07/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 12/01/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Fabiano Melo Calsoni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Fabiano Melo Calsoni, por 01 (um) dia, em 06/01/2023, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/01/2023.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 12/01/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 5 de 6

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte HOMOLOGAÇÃO das inscrições:

Nome	RG	Área/Disciplina
Volmir Donizeti Santolin	206012901	Administração/ Informática Básica
Matheus Dalbon Schiavon	377236159	Administração/Informática Básica
Fábio Moda Magnoni	564664728	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)
Matheus Fabrício Verona	41177394X	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)
Silvio Carlos Thezolin de Souza	430751539	Ciências da Natureza/ Biologia do Ensino Médio (Revisão)
Sérgio Luiz de Oliveira	446074305	Educação Física/ Educação Física Escolar: recreação e lazer na Educação Básica
William Campos Amorim	13480536	Educação Física/ Educação Física Escolar: recreação e lazer na Educação Básica
Luciano Celso da Silva	M6805791	História/ Geografia Física e Humana Geral
Muriel de Oliveira Morgante	4374580003	História/ História Medieval
João Guilherme de Oliveira Pellegrini	457755039	História/ História na Educação Básica (Revisão)
Matheus Donizete Lima	11688435	História/ História na Educação Básica (Revisão)

Ana Beatriz Feltran Maia	435527459	História/ Historiografia Geral e do Brasil
André Cristovão Souza	431612523	Pedagogia/ Conteúdos e Metodologia de Matemática nos anos iniciais do EF
Lucas Pires de Moraes	462163842	Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação
Mariane da Silva Domingos	454173374	Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação
William Campos Amorim	MG 13480536	Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA**, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte **HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA**:

ÁREA	AVALIADOR I	AVALIADOR II	AVALIADOR III
Administração	Divino Lozetti Rizzo RG: 17.294.021-7 CPF: 068.545.798.21	Leandro Antônio Oliveira Ribeiro. RG: 24869542-2. CPF: 168.330.798.90	Adriano José Bertho RG: 258.937.742 CPF: 25087324860
Ciências da Natureza	Sofia Valeriano Silva Ratz RG: 42.757.796 -2 CPF: 306.843.048-80	Juliana Conti Viana. RG: 43.979.151-0 CPF: 324.231.808-02	Paulo Henrique Freire Rocha. RG: 446438662 CPF: 38787817845



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1012

Página 6 de 6

Educação Física	Roque Lúcio. RG: 4587.149-8 CPF: 586.207.968-87	Marcus Vinícius de Almeida Campos. RG: 35218509-0 CPF: 223658408-33	Evandro Ossain de Almeida. RG: 482447023 CPF: 41623696828
História	Marcos de Martini RG: 13.560773-5 CPF: 024571668-88	Benedita Luiza da Silva Lourencini. RG: 53.646.230 CPF: 494.428.139-00	Ary Menardi Junior RG: 9.245.612-1 CPF: 086.285.048-77
Pedagogia	Roque Lúcio. RG: 4587.149-8 CPF: 586.207.968-87	Edson Luiz da Silveira. RG: 18.261.357 CPF: 096.811.418-06	José Mateus Florêncio Breda RG: 471142074 CPF: 40108178870

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2023.
Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

município de São José do Rio Pardo;

São José do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2023.

Profa. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica
Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS
DA FACULDADE E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Editais

PRIMEIRO EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC, **FAZ SABER** que estarão abertas de **18/01/2023 a 05/02/2023** as inscrições para bolsas de estudos para o **PRIMEIRO** período letivo de 2023.

A concessão de bolsas de estudos seguirá cronograma abaixo, **para alunos que estiverem devidamente matriculados até o dia 05/02/2023**, com validade a partir do mês de **fevereiro 2023**. Esta IES não receberá solicitações e documentação fora do prazo e canais próprios disponibilizados.

· **12/01/2023** – Publicação de edital no site desta Instituição e diário oficial do município de São José do Rio Pardo;

· **18/01/2023 a 05/02/2023** – Liberação de inscrições em formulário próprio, disponibilizado no site www.feucriopardo.edu.br. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição e encaminhar toda a documentação solicitada em única vez, conforme orientação disponibilizada no site desta Instituição;

· **06/02/2023 até 07/02/2023** – Análise de inscrições e documentações recebidas pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos (CPAB);

· **08/02/2023** – Entrevistas aos candidatos selecionados;

· **09/02/2023** – Divulgação de resultados e classificação para bolsas de estudos no site desta Instituição e Diário Oficial do Município;

· **10/02/2023 até 12/02/2023** – Período de protocolo de recursos dos resultados divulgados, através de formulário próprio disponibilizado no site www.feucriopardo.edu.br;

· **14/02/2023** – Divulgação do resultado dos recursos em site desta Instituição e Diário Oficial do município de São José do Rio Pardo;

· **15/02/2023** – Publicação da homologação da concessão de bolsas de estudo para o primeiro período de 2023 em site www.feucriopardo.edu.br e Diário Oficial do